

BAHIA

Após paralisação, professores têm descontos nos salários

REDE ESTADUAL Servidores ativos e aposentados da rede estadual de ensino tiveram descontos nos salários pelo governo do estado após aderirem à paralisação da categoria nos dias 18 e 19 de fevereiro.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), os funcionários só descobriram o desconto no fim da tarde de anteontem, quando o contracheque foi disponibilizado. Segundo a categoria, o documento demorou a ser colocado à disposição dos colaboradores. Inconformados com o abatimento salarial, que, segundo a APLB, chega a R\$ 1.000, a categoria convocou o ato Devolva Meu Dinheiro, previsto para hoje, na frente da Secretaria de Educação do Estado (SEC), no CAB.

Já no interior do estado, os atos acontecem em cidades como Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Barreiras, Jequié, Vitória da Conquista, Valença e Santo Antônio de Jesus, nos Núcleos Territoriais de Educação.

No dia 4 de março, a categoria também se reunirá no Ginásio dos Bancários. "O indicativo é de greve geral na rede estadual. Não vamos aguentar essa situação", disse Rui Oliveira, presidente do sindicato.

As secretarias estaduais de Educação (SEC) e de Administração (Saeb) informaram que "a decisão de efetuar os descontos seguiu entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), na linha de que a administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação", mas haverá reposição dos salários para os que paralisaram as atividades mediante calendário e comprovação da reposição das aulas.

São quase 20 mil pessoas prejudicadas, entre aposentados, professores, coordenadores pedagógicos e funcionários do Colégio Militar Rui Oliveira

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (APLB)

Estado e município investigam doença que matou duas pessoas

SALVADOR As Secretarias da Saúde do estado e da capital estão avaliando que doença já provocou a morte de duas pessoas em São Tomé de Paripe, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. Outros quatro casos estão em investigação.

O primeiro registro surgiu no início de fevereiro, quando Ícaro da Silva Duque, 19 anos, começou a ter febre, dor de cabeça e hemorragia. Ele não resistiu e morreu no dia 5 do mesmo mês. Dias depois, o vizinho dele, Luan Bastos dos Santos, 15, também começou a apresentar mal-estar e morreu. Ele teve febre, dor de cabeça e enjojo.

Segundo a Secretaria Estadual da Saúde, os casos em investigação são de pessoas que apresentaram sintomas similares aos de Ícaro e Luan

e que ainda não tiveram a causa da doença esclarecida. A superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde da Sesab, Rívia Barros, contou que esses pacientes estão passando por exames.

"Estamos investigando. Um dos casos deu confirmação, inicialmente, para dengue e chikungunya. Outro deu para chikungunya, e os outros dois deram negativos para essas doenças. Todos deram negativo para intoxicação. Alguns exames demoram mais tempo para ficarem prontos e estamos aguardando", afirmou.

Os dois jovens que morreram foram submetidos a testes e os exames deram negativo para arbovíruses - doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya

e febre amarela.

A Sesab informou que novos testes foram realizados e que o órgão está aguardando também o resultado da perícia realizada pelo Instituto Médico Legal Nina Rodrigues para determinar a causa das mortes.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) informou que está monitorando o local e investigando a causa dos dois óbitos.

Uma moradora contou que equipes da prefeitura estiveram no bairro novamente ontem. "Eles fizeram a limpeza da rua, retirando os matos, e passaram com o fumacê. A gente fica com medo porque não sabemos o que é. Como vamos nos proteger do que a gente não sabe o que é?", afirmou.

GIL SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
5ª Vara Federal de Porto Alegre

Disponibilizado no D.E.: 09/03/2020

Prazo do edital: 27/04/2020

Prazo de citação/intimação: 19/05/2020

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º Andar - Ala Leste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9155 - http://www.jfrs.jus.br/ - Email: rspoa05@jfrs.jus.br

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5006460-57.2010.4.04.7100/RS

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AUTOR: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

RÉU: SERGIO GARCIA PARENTE

ADVOGADO: marconi miranda vieira (OAB DF022098)

ADVOGADO: RODRIGO GHISLENI FONTANA (OAB RS057122)

RÉU: ANDREIA DE BRITO DOBES (Sucessor)

ADVOGADO: Olavo Rigon Filho (OAB SC004117)

RÉU: MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO (Sucessor)

ADVOGADO: Olavo Rigon Filho (OAB SC004117)

RÉU: ANA CLAUDIA DE BRITO (Sucessor)

ADVOGADO: Olavo Rigon Filho (OAB SC004117)

RÉU: LUIZ CARLOS DE LIMA FRANCA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA (OAB rs057360)

RÉU: ALVARO ARMANDO DE BRITO (Sucessor)

ADVOGADO: Olavo Rigon Filho (OAB SC004117)

RÉU: JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA

ADVOGADO: RODRIGO GHISLENI FONTANA (OAB RS057122)

RÉU: EZEQUIEL JOSE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: Luiz Eduardo Comarú de Oliveira (OAB DF025165)

ADVOGADO: Estefânia Ferreira de Souza Viveiros (OAB DF011694)

RÉU: BEEFIMEX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RÉU: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ONIVALDO ZANGIACOMO (OAB SP072948)

ADVOGADO: ONETI WAGNER DOS SANTOS (OAB SP280226)

ADVOGADO: OTAVIO KERN RUARO (OAB RS074117)

ADVOGADO: PATRICIA OUTEIRAL DE OLIVEIRA SAMPAIO (OAB RS027512)

RÉU: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA CONAB - ANPRONAB

RÉU: ARMANDO SILVIO DE BRITO (Sucessão)

RÉU: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA PINHEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 710010355051

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor GABRIEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante esse Juízo, situado na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar, Ala Norte, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, com expediente externo das 13 às 18 horas, tramita a **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº. 5006460-57.2010.4.04.7100**, ajuizada em 06/05/2010 17:00:44 por COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

- CONAB (CNPJ 26461699000180) e UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (CNPJ 26994558000123) contra SERGIO GARCIA PARENTE, MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO, LUIZ CARLOS DE LIMA FRANCA, JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA, EZEQUIEL JOSE FERREIRA DE SOUZA, BEEFIMEX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA CONAB - ANPRONAB, ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA PINHEIRO, ANDREIA DE BRITO DOBES, ANA CLAUDIA DE BRITO, ALVARO ARMANDO DE BRITO, BANCO BRADESCO S.A. e ARMANDO SILVIO DE BRITO (CPF'S/CNPJ 02445522153, 23275413104, 83421009791, 01102125334, 01079670491, 93048981000128, 33446156704, 72967285900, 75794420944, 67191398949, 60746948000112 e 00195278968, respectivamente), tendo sido imputado, quanto à parte ré BEEFIMEX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 93048981000128, responsabilidade e requer a condenação ao pagamento de alegado prejuízo causado à CONAB, no valor de R\$ 7.742.660,39, atualizado até 23/03/2010, decorrentes de acordo - que entende ilegal pelo excessivo desconto da dívida - celebrado entre esta e o Banco Nacional de Crédito - BCN, instituição financeira garantidora por carta de fiança, para quitação de dívida originária de transação comercial inadimplida realizada entre a Companhia e a empresa BEEFIMEX, que adquiriu lotes de carne bovina congelada através de leilão realizado com intermediação da bolsa de valores, em virtude da política pública do Governo Federal de controle de preços mínimos, realizada por meio dos Avisos de Venda nºs. 30.368760-0, 30.368761-9 e 30.368762-7. E que, estando a parte ré BEEFIMEX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 93048981000128 (representante legal Sr. Juliano Muller, CPF 413.294.900-10), em lugar incerto ou não sabido, fica pelo presente edital e nos termos do referido processo e dos artigos 256, II, e 257 do Código de Processo Civil, NOTIFICADA de que tramita o processo supramencionado para, querendo, oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei nº. 8.429/92, quanto aos fatos e fundamentos deduzidos na petição inicial que instrui o processo supracitado, ciente de que deverá ser representado em Juízo por advogado legalmente habilitado, nos termos do art. 36 do Código de Processo Civil. Fica a parte cientificada, ainda, de que o prazo do edital de 30 (trinta) dias correrá da primeira publicação, nos termos do art. 257, III, do Código de Processo Civil, após o que passará a correr o prazo das intimações e citação. Fica a parte advertida, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil, que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que no futuro não seja alegado o desconhecimento do referido processo, passa-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação em Porto Alegre, RS e em Salvador, BA (local dos endereços do sócio administrador), nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, acessível no site da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (<http://www.jfrs.jus.br>), na forma do art. 257, II, do Código de Processo Civil, ficando dispensada a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça referida naquele início, visto que ainda não disponível. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Alegre. Eu, Anderson Alves Elesbão, Diretor de Secretaria, conferi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz(iza) Federal.

Documento eletrônico assinado por GABRIEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Juiz Federal Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 710010355051v5 e do código CRC 0bc39af1. Informações adicionais da assinatura: Signatário(a): GABRIEL MENNA BARRETO VON GEHLEN. Data e Hora: 19/2/2020, às 15:35:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de paralelepípedos para eventuais serviços de pavimentação de diversas ruas neste Município. DATA: 12/03/2020. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 21/02/2020. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS SRP Nº 010/2020 e 011/2020
O Pregoeiro da PM realizará em sua sede em 11/03/2020: PP nº 010/20, às 8h para registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados à manutenção de veículos pesados (ônibus, microônibus, vans e caminhões); em 13/03/2020: PP nº 011/20, às 08h para: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme edital e anexos. Todas menor preço por lote. T:(77)3466-2151. Editais e demais atos do certame na sede e www.jacaraci.ba.gov.br. Em 27/02/2020. João Paulo da Silva Souza Pregoeiro.

CONSULTA PÚBLICA

Está aberta a consulta pública do Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS) da Bacia Sedimentar Marítima de Sergipe-Alagoas/Jacuípe.

Conheça o EAAS e contribua até 01 de maio de 2020, no site: www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas

REUNIÃO PRESENCIAL

02/03/2020 - 14H
Hotel Deville Prime
Rua Passárgada, s/n Itapuã, Salvador (BA)

PARTICIPE!

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

ANP
ANP
ICMbio
EPE
Ecology Brasil